



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº **13.292**
de 10 de abril de 2024



(Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB - Exercício 2023-2026, constantes do Decreto 12.809, de 28 de dezembro de 2022)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alteradas as composições dos itens VII e VIII do Decreto Municipal nº 12.809, de 28 de dezembro de 2022, com os seguintes membros titulares e suplentes:

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Sales
Suplente: Bruna Pacheco dos Santos Firmino

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMERC)

Titular: Wallace da Silva Buccioli

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 10 de abril de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETTI
Secretário Municipal da Administração